Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 149/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **SEBASTIAO FERREIRA FILHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 06.04.10 à 06.04.11 com início em 06.06.2012 e término em 05.07.2012.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 06 dias do mês de junho de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal